**Portaria n. 549 de 11 de setemBRO de 2023**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS nº 083/2021 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.663 de 26 de outubro de 2021, página 293, que aprova o novo Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a Decisão Cofen nº 124/2021 que homologou o novo Regimento Interno do Coren-MS;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS nº 094/2021 publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.663 de 26 de outubro de 2021, página 295, que aprova o novo organograma institucional que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Nomear a Sra. Cinthia Araújo Martins, RG n. 2188335 SEJUSP/MS, CPF n. 070.666.841-33, para o cargo em comissão de Assessora Técnica de Nível Médio, lotada no Setor Contábil / Financeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
2. Definir o valor de R$ 2.994,09 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais e nove centavos) de salário base, e conceder a título de benefício o auxílio-alimentação, refeição e auxílio-transporte.
3. A exoneração do cargo não necessita de Processo Administrativo e caberá a Diretoria ou ao Plenário do Coren-MS tomarem tal decisão quando julgarem necessário.
4. Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, 11 de setembro de 2023.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de setembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino

Presidente Interino Secretária Interina

Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 147399-ENF